

ADITIVO I AO EDITAL Nº 002/2015

Dispõe sobre a alteração do quadro de vagas do concurso de REMOÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA para os profissionais efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, através do seu representante legal, Senhor Dario Schicovski, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1. O quadro de vagas para alteração constante do anexo I, na área de atuação de Educação Infantil, do Edital nº 002/2015, passa a vigorar acrescido das seguintes vagas:

AREA DE ATUAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCAL	CARGA HORÁRIA
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas

2. O quadro de vagas para remoção e alteração constante do anexo I, na área de atuação de Educação Física, do Edital nº 002/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

AREA DE ATUAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	
LOCAL	CARGA HORÁRIA	Observação
C.E.I. Elidia Veronica Mikalovicz	20 horas	
C.E.I. Tio Luiz e C.E.I. Sonho Encantado	20 horas	
Grupo Escolar M. Prefeito Rubens Alberto Jazar	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Professor Walmir Lúcio Senna	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
E.E.F. Maria Avelina de O. Furtado	20 horas	Vaga ocupada (1ª escolha)
C.E.I. Cantinho da Alegria e extensão E.E.B Manoel E. Furtado	20 horas	



3. Ficam convocados os interessados para segunda **escolha de vagas 04.03.2016**, às 9:00 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva/SC.
4. A segunda escolha de vagas seguirá os mesmo critérios e a mesma ordem de classificação já definidos para primeira escolha.

Papanduva-SC, 26 de fevereiro de 2016.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal